



Câmara Municipal de Miracatu

Praça da Bandeira, 10 - Tel: (013) 847-1855 - Fax (013) 847-1299
Caixa Postal 28 - Cep 11.850-970 - Miracatu - Est. de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/98

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO
AO SR. JORGE ANTONIO WOLPERT

Lindevaldo Santos de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao cidadão JORGE ANTONIO WOLPERT o Título de Cidadão Benemérito de Miracatu.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Miracatu, 14 de outubro de 1998

LINDEVALDO SANTOS DE CARVALHO
Presidente



Câmara Municipal **de** **Miracatu**

Estado de São Paulo

A Câmara Municipal de Miracatu, no uso
de suas atribuições e de conformidade com
o Decreto-Legislativo nº 03/98, de
14 de outubro de 1.998, de autoria do Nobre
Vereador Antonio Camargo Souza
confere ao Ilustríssimo Senhor

Jorge Antonio Wolpert

O Título de

"Cidadão Benemérito"

pelos relevantes serviços prestados ao
Município de Miracatu

Miracatu, 30 de novembro de 1.998.

Lindevaldo Santos de Carvalho
Presidente